



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1049
Horário 14:36
04 Set. 2018
Tatiana Gomes
Assinatura

Indicação nº: 361/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que junto à secretaria competente possa viabilizar um Programara de Ressocialização para a inclusão social de pessoas que vivem em situações adversas, tais como ex-presidiários e moradores de rua, usuários de drogas em fase de reabilitação que muitas vezes possuem profissão, vontade e disponibilidade de trabalho porém existe, por parte da sociedade uma resistência em reintegrá-lo.

Justificativa:

Esta emérita propositura vem solicitar ao Executivo Municipal para que seja criado um Programa de Ressocialização, pois existem pessoas (seres humanos) que necessitam apenas de oportunidades, ocasião em que vislumbram neste ato a chance de ressocialização e também de subsistência.

Isto posto, sugerimos que as empresas prestadoras de serviços deste município, liberem cota de vagas para estes cidadãos afim de lhe concederem oportunidade de ressocialização.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Setembro de 2018.


Robson Pinto da Silva

Vereador